SEROPREVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215 seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

MANUAL

Nº 11/2024

SEROPÉDICA/RJ, 27 de junho de 2024.

MANUAL DE AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO E RESGATE DE INVESTIMENTOS

Versão 1.0

Aprovado na 60ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Histórico de Versões

DATA	VERSÕES	DESCRIÇÃO	AUTOR
26/06/2024	1.0	Versão inicial	Gabinete

Dentro das estratégias de alocação dos ativos de um Regime Próprio de Previdência Social, o planejamento de resgates e aplicações torna possível atingir um índice referencial de rentabilidade.

Dada a relevância da Política de Investimentos, é fundamental a definição de procedimentos e critérios para aplicação e resgate dos ativos, proporcionando uma gestão eficiente dos investimentos.

1. OBJETIVO DO MANUAL

Sistematizar o processo de autorização para Aplicação e Resgate de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Constituição Federal de 1988
- Lei Orgânica do Município de Seropédica
- Lei Municipal nº 786 de 2022
- Portaria MTP nº 1.467 de 2022

3. RESPONSABILIDADES

SETOR	RESPONSABILIDADE
Setor de Protocolo e Arquivo	- Autuação;
Setol de Flotocolo e Alquivo	- Encerramento.
	- Propõe a aplicação/resgate;
Comitê de Investimentos	- Solicita parecer à Consultoria de Investimentos;
Comite de investimentos	- Delibera sobre a proposta;
	- Solicita autuação do processo.
Controladoria Autárquica	- Análise a posteriori.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215 seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

Gerência Financeira	- Prepara a operação de aplicação/resgate;
	- Confere a operação realizada.
Diretoria Administrativa e Financeira	- 1ª autorização da transferência dos valores.
Gabinete do Diretor-Presidente	- Encaminha para apreciação dos órgãos colegiados;
	- Encaminha para preparação da operação de aplicação/resgate;
	- 2ª autorização da transferência dos valores;
	- Decisão de encerramento.
	- Diretoria-Executiva delibera sobre a proposta;
Órgãos Colegiados	- Conselho Fiscal emite parecer;
	- Conselho de Administração delibera sobre a proposta.

4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

ETAPA	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	
1 Comitê de Investimento		Propõe a aplicação/resgate.	
		Solicita parecer à Consultoria de Investimentos.	
	Comità de Investimentos	Delibera sobre a proposta.	
	Confide de investimentos	Solicita autuação do processo.	
		a) Comitê deverá realizar a análise da gestão dos ativos juntamente	
		com a Consultoria de Investimentos.	
2	Setor de Protocolo e	Confere a documentação e autua o processo.	
2	Arquivo	Comere a documentação e autua o processo.	
3	Gabinete do Diretor-	Encaminha para apreciação dos Órgãos Colegiados.	
3	Presidente	Ericaminia para apreciação dos Orgaos Odiegiados.	
4 Órgâ		Diretoria-Executiva delibera sobre a proposta.	
	Órgãos Colegiados	Conselho Fiscal emite parecer.	
		Conselho de Administração delibera sobre a proposta.	
5	Gabinete do Diretor-	Encaminha para preparação da aplicação/resgate.	
	Presidente		
6	Gerência Financeira	Prepara a operação de aplicação/resgate.	
7	Diretoria Administrativa	1ª autorização da operação de aplicação/resgate.	
,	e Financeira	r adionização da opolação do aplicação, loogato.	
8	Gabinete do Diretor-	2ª autorização da operação de aplicação/resgate.	
	Presidente	autonização da oporação do aprioação, reegator	
9	Gerência Financeira	Conferência da operação realizada.	
10	Controladoria		
	Autárquica	Controle a posteriori.	
11	Gabinete do Diretor-		
	Presidente	Decisão de encerramento do processo.	
	<u> </u>		



SEROPREVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215 seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

Setor de Protocolo e

Arquivo

Encerramento do processo.

Assinatura do Documento



12

Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE CPF:** 142.75*.**7-*0 em **27/06/2024 02:01:06**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **02V2.8V01.5058.H52V.3306**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 44C.EB2 - Tipo de Documento: MANUAL - Nº 11/2024.

Elaborado por HUGO LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 142.75*.**7-*0, em27/06/2024 02:01:06, contendo 418 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0286.6K01.2052.X85E.5645

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento



Federal 14.063